

Assão 116.^a
 Em 12 de Outubro de 1831
 Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira

Aberta a Sessão com 26 Srs. Senadores, lida a Acta da antecedente que depois de humas pequenas observações foi approvada.

Leio a' Mesa o seguinte Requerimento do Sr. Borges:

"Requeiro que se dê andamento a' Indicação que se approvou no dia 7 para votar agradecimentos ás Guardas Municipaes, Batalhão de Officiaes voluntarios, e Juizes de Paz que contribuíram para o restabelecimento da tranquillidade publica perturbada naquelle dia, independente da informação que se pediu ao Ministro da Justiça. Jozé Ignacio Borges.

Leido e apoiado, entrou em discussão e finda esta, foi approvado.

Discutiu então o Sr. Presidente, que era necessario, que o Senado deliberasse o modo por que se deveria pôr em execução, e depois de algumas observações emittidas por varios Srs. Senadores, passou a seguir.

1.^o Se o Voto de agradecimentos deveria ser dirigido pelo intermedio do Sr. 1.^o Secretario ao Governo, para este o participar ao Commandante Geral das Guardas Municipaes: Venceu-se que não.

2.^o Se deveria ser dirigido pelo intermedio do Sr. Presidente ao Governo: Venceu-se tambem que não.

3.^o Se deveria ser dirigido pelo intermedio do Sr. Presidente ao Commandante Geral das Guardas Municipaes: tambem não passou.

Ficou por tanto adiado o Requerimento, até ser novamente discutido quanto ao meio de pôr-se em execução.

O Sr. Secretario fez presente a Camara hum Officio do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, remettendo hum Autographo de cada hum das tres seguintes Resoluções da Assembléa Geral Legislativa: a 1.^a declarando, que João de Sequiera Campello tenente graduado do Quadro de Sineira da Provincia de Pernambuco, está no gozo dos Direitos de Cidadão Brasileiro, e como tal com direito ao Posto Militar, que tinha no tempo em que foi jurada a Constituição do Imperio: a 2.^a declarando que são comprehendidos na ultima excepção do Art. 16.^o da Lei de 11 de Novembro de 1830, os Officiaes Inferiores Cabos, Arqueadas, Soldados, Musicos, Tambores, e Corretas dos extinctos Corpos de Estrangeiros que por insupção dos Facultativos foram declarados comprehendidos em alguns dos casos allí mencionados, dando em consequencia serem reformados com os seus vencimentos, e a 3.^a concedendo a D. Maria Jozé Lial da Nobrega o soldo por inteiro, que tinha em fallecido marido o Brigadeiro Luiz Pereira da Nobrega de M.^{te} Coutinho;

em cujas Resoluções a Regencia em Nome do Imperador consentio
Ficou o Senado inteirado.

Primera parte da Ordem do dia

Continuou a 1.^a e 2.^a discussões adiada pela hora na Sessão anterior.
do Projecto de Resoluções sobre os Estatutos para os Cursos Juridicos
começando-se pelo Capitulo 10.^o o qual sem ingenuações foi ap-
provado.

Igual sorte tiveram os Capítulos 11.^o 12.^o 13.^o 14.^o 15.^o 16.^o 17.^o
O Capitulo 18.^o tambem depois de discutido foi approvado.

Os Capítulos 19.^o 20.^o e 21.^o foram igualmente approvados por
sua ordem, e sem debate, vindo por fim approvado o Projecto em geral
para passar a ultima discussão.

Segunda parte da Ordem do dia

Seguiu-se a discussão da Resolucao do Conselho Geral da Provincia
da Bahia sobre a construcção de duas Bancas no Porto da Villa de São
Francisco já approvada pela Camara dos Srs. Deputados, comen-
çando-se pelo Art.^o 1.^o o qual depois de julgar-se discutido foi approvado.

Os Arts. 2.^o e 3.^o approvarão-se sem debate, vindo por fim approvada
a Resolucao para subir a Sanção Imperial.

Entrou em discussão a Resolucao do Conselho Geral da Provin-
cia de S. Pedro do Sul, já approvada pela Camara dos Srs. Depu-
tados, sobre a creação de Escolas de 1.^{as} Letras para meninos em di-
versas Villas, cuja Resolucao foi sem ingenuações approvada
para subir a Sanção Imperial.

Lio então o Sen. 3.^o Secretario hum Officio do Chanceler e Se-
cretario de Estado dos Negocios da Justiça, remettendo hum Au-
thographo de cada hum das duas Resoluções da Assemblia
Geral Legislativa, sobre outras do Conselho Geral da Provincia
do Ceará, criando alli duas Trigueiras, e marcando-lhes limi-
tes nas quaes Resoluções a Regencia em Nome do Imperador consen-
tio

Ficou o Senado inteirado.

Seguiu-se a discussão da Resolucao do Conselho Geral da Provincia
de S. Pedro do Sul, já approvada pela Camara dos Srs. Depu-
tados, sobre a creação de varias Villas, cuja Resolucao approvou-se
sem ingenuações para subir a Sanção Imperial.

Igual sorte tiveram as Resoluções tambem já approvadas
pela Camara dos Srs. Deputados, dos Conselhos Gerais das Pro-
vincias de Mato Grosso, sobre a creação de S. Pedro d'El Rey
criado em Villa, da Provincia de Goiaz, criando hum Escola

de 1^{as} libras para Meninas: e da mesma Provincia de Gair. originando em
Villa o Arcebispo de Carolina.

Senhor 3.^o Secretario apresentou hum Requerimento do Director, ma-
is empregados na Inspeccao da Saude d'este Porto, por n'elles haver sus-
pendido o pagamento de suas Ordenadas.

Depois de algumas observacoes, foi remettido a Comissao de Sa-
randa.

Senhor Presidente declarou, que se havia acabado a materia
dada para a Ordem do dia, e marcou para a Sessao seg.^a 1.^a p.^a
e 2.^a discussao do Projecto de Resolucao sobre os Estabelecimentos dos
Doctores da Provincia de Pernambuco: 2.^a discussao de Pareceres de
Commissoes; e 3.^a Trabalhos das mesmas Commissoes.

Levantou-se a Sessao a huma hora e doze minutos da tar-
de.

Pinto Barros Pres.^{te} Vice-Presidente
Conde de Valença 3.^o Secretario
Luis Figueiredo 4.^o Secretario